



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 183 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURICIO WILLIAN BACKES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido Adicionais de Titulação ao Servidor Público Municipal **MAURICIO WILLIAN BACKES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE** no montante de 5% (cinco por cento) cada um, calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Conclusão de Ensino Fundamental e Conclusão de Ensino Médio em data de 27.08.2024.

CARGO: Operador de Máquinas

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Fundamental

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental

CARGO: Operador de Máquinas

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Médio

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Médio

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação das titulações.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.08.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 29 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

**ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração**